



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA de 11.maio.2016

APROVADO
Única Discussão e Votação
25/05/2016
[Assinatura]
Presidente

Aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a sétima (7ª) sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis (2016). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN; ocupou o cargo de 1º secretária, a Vereadora Mirian Cristina de Souza Valentim e o de 2ª secretária, a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa.

O Presidente cumprimentou a todos e na sequência solicitou à primeira secretária que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a sessão.

Primeiramente o Presidente solicitou que à primeira secretária que fizesse a leitura da **ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA de 13/04/2016**; colocada em única discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocada em única votação, a **ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Após o Presidente solicitou que à segunda secretária que fizesse a leitura da **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA de 27/04/2016**; colocada em única discussão, usou a palavra o Vereador José Carlos Cruz para dizer que em dois parágrafos não consta a palavra “secretária”, que isto não tem nada a ver, mas apenas para constar; o presidente respondeu afirmando que verificaria e se fosse necessária faria correção; colocada em única votação, a **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Após o Presidente solicitou que à primeira secretária que fizesse a leitura da **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 27/04/2016**; colocada em única discussão,



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

nenhum vereador usou a palavra; colocada em única votação, a **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

Após o Presidente solicitou à segunda secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 06/2016, de autoria executiva e que dispõe sobre diretrizes orçamentárias**; iniciada a leitura e pela ordem usou a palavra a Vereadora Miriam para requerer a dispensa da leitura ao fundamento de que todos já têm cópia do projeto (vide áudio); colocado em votação, o pedido de dispensa de leitura foi aprovado por unanimidade; usa a palavra o Vereador Ronaldo para dizer que o projeto poderia ter sido lido e dispensada apenas a leitura dos gráficos, oportunidade em que o presidente novamente indagou todos se estavam de acordo com o pedido de dispensa, ao que todos os vereadores ratificaram a aprovação do pedido de dispensa de leitura formulado pela Vereadora Mirian (vide áudio); encerrada a leitura o presidente remeteu referido projeto para as comissões permanentes para adoção das medidas cabíveis e elaboração de parecer.

Após o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura do **VETO nº 01/2016 aposto ao PROJETO DE LEI nº 05/2016**, informando a todos que o veto não veio acompanhado de suas respectivas razões, mas apenas do texto; encerrada a leitura o presidente remeteu referido veto para a ordem do dia para única discussão e votação.

Não havendo mais matéria, o Presidente declarou encerrado o expediente e suspendeu a sessão por três minutos.

Reiniciada a sessão, na ordem do dia, o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a segunda chamada dos vereadores; constatando a presença de todos os edis, declarou aberta a ordem do dia.

Na sequência, o Presidente deu início aos trabalhos pela ordem do dia solicitando à primeira secretária que fizesse a leitura da ementa do **VETO nº 01/2016 aposto ao PROJETO DE LEI nº 05/2016**; encerrada a leitura, o Presidente informou que nos termos do artigo 175, § 2º do Regimento Interno, colocava o veto em única discussão, sendo que nenhum vereador usou a palavra; após o Presidente disse que, nos termos do artigo 175, § 3º do Regimento Interno, colocava em única votação o veto, alertando que a mesma seria secreta; explicou os dados constantes das cédulas de votação; a primeira secretária procedeu a chamada nominal, individual e em ordem alfabética dos vereadores para que cada um se dirigisse à sala ao lado e lá depositasse seu voto na urna; finalizada a votação, o presidente pediu ao Vereador Pedro Fiuza para que retirasse os votos das urnas e conferisse cada um dele, prolatando em voz alta cada voto o resultado (vide áudio);

APROVADO
Única Discussão e Votação
25/05/2016
Presidente



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

conferidos os votos, o Presidente declarou **REJEITADO o VETO nº 01/2016, aposto ao PROJETO DE LEI nº 05/2016, por 6 votos contrários contra 02 votos favoráveis.**

Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente declarou aberto o uso da Tribuna, dela fazendo uso o Vereador Ronaldo de Oliveira para cumprimentar os presentes e solicitar esclarecimentos ao Presidente sobre quais razões os projetos n. 03 e n. 04 não foram incluídos na pauta da sessão de hoje; o Presidente usou a palavra para dizer que os referidos projetos não foram incluídos na pauta porque o § 4º do artigo 175 do Regimento Interno suspende o andamento de todas as proposições enquanto haja veto pendente de votação (vide áudios).

Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pelo Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 11 de maio de 2016.

APROVADO
Uma Discussão e Votação:
25.05.2016

Presidente